

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 076/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 2.675/2021, de 23 de junho de 2021".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.675/2021, de 23 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, o crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas do controle de natalidade de cães e gatos do município de Catiguá, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 - Departamento de Agricultura e Abastecimento

Programa de Trabalho: 20.606.0010.2068 - Bem Estar Animal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº 444

Fonte de Recursos: 01 Tesouro Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 - Departamento de Agricultura e Abastecimento

Programa de Trabalho: 20.606.0010.2068 - Bem Estar Animal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 445

Fonte de Recursos: 01 Tesouro Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2° - O Crédito aberto será atendido com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de que trata o inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI Secretário Administrativo